PROJETO DE LEI 01-0715/2003 do Vereador Toninho Paiva (PL)

"Institui o Dia da Associação dos Poveiros de São Paulo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia da Associação dos Poveiros de São Paulo", a ser comemorado anualmente, no dia 29 de junho.

Art. 2º - O evento ora instituído passará a integrar o Calendário Oficialde Eventos do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."